



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4235

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 01/06/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 14, de 03/06/1993. Concede a Medalha de Honra Montes Claros a Walduk Wanderley.

Controle Interno – Caixa: 7D **Posição:** 21 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO N° 14,

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Med. Honra
ex: F.D
ordem: 21
Nº folha: 03



DE 03.06.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:

Concedendo a Medalha de Honra Montes Claros ao
Senhor Walduk Wanderley.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.06.93
- 2 A Comissão Especial em
- 3 *Procedido em 03.06.93*
- 4 *Promulgado em 03.06.93*
- 5 *Divulga-se -*
- 6 *entregue em 03.07.93*
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 14, de 03 de junho de 1993.

Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claroa(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada ao ilustre Empresário Walduk Wanderley a Medalha de Honra Montes Claros, trazuzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 1993.

• **Gilberto W.Martins Pereira - Presidente da Câmara**

Antonio Eustáquio Gomes - 1º Secretário.

Vashob, son case - S. L. H. - Presdr.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Ilustre Empresário Walduk Wanderley a Medalha de Honra Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de junho de 1993.

Vereador Ivan José Lopes

Moçambique
Tomar
Empresário dos mais bem sucedidos, o senhor Walduk Wanderley é pessoa que tem demonstrado uma extrema dedicação e um grande carinho a Montes Claros e a toda esta região, onde a sua Empresa, a Construtora COWAN, tem sido responsável pela execução de importantes obras, principalmente no setor de estradas. É também das mais expressivas a contribuição do nosso homenageado na área social, onde o mesmo sempre se fez presente com ajudas substanciais a várias entidades assistenciais e filantrópicas que aqui atuam, tendo sido Provedor da Santa Casa de Misericórdia, onde realizou um grande trabalho no sentido de dotar aquela Casa de Saúde, de melhores condições para atender a nossa comunidade. Walduk tem realmente uma larga folha de serviços prestados ao norte de Minas e se faz, por isto mesmo, merecedor das nossas homenagens, do nosso respeito e da nossa admiração.

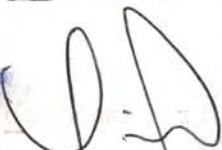
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO ESPECIAL

EM 01 DE JUNHO DE 1923

PRESIDENTE

A homenagem é justa
Sómos pelo aprovado



José Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

UNICA

EM 03 DE JUNHO DE 1923

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 03 DE JUNHO DE 1923

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 14, DE 03 DE JUNHO DE 1993.
=====

Concede Medalha

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Ilustre Empresário Walduk Wanderley a Medalha de Honra Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho
de 1993.

Gilberto W. Martins Pereira
Presidente da Câmara

Antônio Bustáquio Gomes
1º Secretário